

PORTARIA Nº 4809/2022

*Concede Férias Regulamentares a
José Márcio de Amorim*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor José Márcio de Amorim, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção do Setor de Obras e Urbanismo, no intervalo de 12 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2021 a maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de abril de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal